



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
(LICITACON Nº 003/2022)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021, com amparo nas disposições do artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Justifica-se a presente inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos:

a) Neste município de São José do Ouro verifica-se a existência de uma única Associação com a finalidade descrita no objeto da parceria, ou seja, que vise a promoção e a articulação de ações de prevenção e combate a incêndios, buscas, resgates e salvamentos, dentre outras atividades, sendo esta:

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO. CNPJ Nº 09.191.267/0001-88

Objeto proposto: Auxílio Financeiro, através de subsídio.

b) Existência de autorização legislativa, conforme a Lei Municipal 2608/2022, de 31.03.2022, identificando expressamente a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO.

c) Dotação orçamentária específica prevista na Lei de Meios do Município, conforme segue:

ORGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE:	03 - OUTROS GASTOS EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2177	RODEIO CRIOULO DE LAÇO BENEFICENTE			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14103	R\$	35.000,00

São José do Ouro, 08 de abril de 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”